



00636

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7880, DE 02 DE setembro DE 1.994

Dispõe sobre permissão de uso de
imóvel de propriedade Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, do imóvel residencial situado à Rua Gastão Câmara Leal, nº 633, em Taubaté - SP, a STELA MENDES DE TOLEDO, imóvel este pertencente à Municipalidade.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1.994,
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 02 de setembro de 1.994


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO